

PROGRAMA DE EVENTO

1. Identificação do Evento

| Título: CULTIVANDO O EQUILÍBRIO EM TEMPOS DE CRISE - Parceria com a Coordenadoria de Saúde | |
|---|--|
| DOCENTE/CURRÍCULO RESUMIDO | Jeanne Pilli Professora certificada pelo <i>Santa Barbara Institute for Consciousness Studies</i> no programa <i>Cultivating Emotional Balance</i> ; conduz práticas regulares de meditação para profissionais de saúde do CECCO (Centro de Convivência/Unidade Municipal de Saúde) e para praticantes com diversas formações no CEBB São Paulo; instrutora de yoga, formada pelo Instituto de Estudo e Pesquisa em Yoga, Prof. Marcos Rojo. |
| DATA DE REALIZAÇÃO | 09 de junho de 2016 (quinta-feira) |
| HORÁRIO | 17h às 18h30min |
| CARGA-HORÁRIA | 1,5 h/a |
| PÚBLICO-ALVO | A) Magistrados do TRT4; B) Servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função; C) Interessados no tema. |
| FORMATO: | Fim de Tarde |
| MODALIDADE | Presencial |
| Nº VAGAS | 42 vagas |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO | Sede da EJ |
| EIXO TEMÁTICO CORRESPONDENTE | Gestão |
| PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S) (RESOLUÇÃO ENAMAT Nº 18/2015) | Subeixo Sociopsicológico : “exercer a magistratura com respeito ao equilíbrio entre as dimensões emocional e racional de sua subjetividade frente ao conflito social laboral” |
| INSCRIÇÕES | Até o dia 07/06 (3ª-feira) * SERVIDORES E MAGISTRADOS DO TRT4: pelo link http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições * PÚBLICO EXTERNO: pelo e-mail cursosei@trt4.jus.br , constando <i>Cultivando o Equilíbrio</i> no campo assunto e indicando o nome completo do interessado. |
| MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA (PARA PÚBLICO DO TRT4) | Avaliação de Reação Avaliação de Aprendizagem (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia, a seguir descritos (*)) O prazo para entrega das Avaliações estará definido no link disponibilizado por e-mail logo após o início do evento. |
| CERTIFICAÇÃO | A certificação condiciona-se à frequência mínima exigida e à entrega da avaliação de aprendizagem, no prazo e na forma divulgados, em cada caso, pela Escola Judicial. |

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. FREQUÊNCIA

Magistrados: a frequência dos magistrados deve ser integral, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente. A ausência em atividade formativa presencial, contanto que justificada por escrito ao Diretor da Escola Judicial, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir de sua ocorrência, e desde que não implique a extrapolação do limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da atividade, admite compensação por meio da realização de tarefa complementar, segundo modo e prazo definidos pelo Diretor da Escola Judicial.

Servidores: a frequência de servidores deve ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da atividade, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente.

2. (*) AVALIAÇÃO

Para aferir o aproveitamento das atividades formativas, requisito para sua certificação, a Escola Judicial poderá se valer de variados tipos de instrumentos de avaliação, dentre os quais a síntese multimídia, dando preferência, entretanto, para os registros reflexivos (para atividades de curta duração) e para as questões discursivas (para os minicursos)

a) Registros Reflexivos: Consistem em anotações sobre as aprendizagens mais significativas adquiridas na aula, no sentir de cada aluno, e a articulação dos estudos com a atuação profissional. Os registros devem ter, no mínimo, 1000 caracteres e serem respondidos tempestivamente a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento. Sugere-se que sejam elaborados em editor de texto, salvos em arquivo próprio e, posteriormente, copiados para a plataforma *Moodle* para envio.

b) Síntese Multimídia: Em substituição aos Registros Reflexivos ou às Questões Discursivas, flexibilizando a forma de evidenciar o aprendizado, será permitida a entrega de uma síntese multimídia. O aluno poderá apresentar a síntese de sua aprendizagem por diversos tipos de mídias, como, por exemplo, áudio, mapa conceitual, apresentação ou vídeo. A síntese multimídia, em qualquer caso, deverá ser elaborada pelo aluno e revelar-se capaz de demonstrar seu aprendizado, englobando os principais conceitos identificados em aula, a partir da exposição da temática, dos debates e de consulta a materiais correspondentes ao curso. Os arquivos serão aceitos nos formatos pdf, jpg, tif, mp3, mp4, wmv, wma, wav. Deverão observar, ainda, as seguintes limitações: (a) arquivos de, no máximo, 10Mb; (b) audiovisuais entre 5 e 7 minutos de duração. Deverá ser enviada, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento.

Consulte mais informações sobre Avaliação de Aprendizagem em:

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos/Avaliacao/MenuEscolaPortletWindow?action=2>

3. MEDIATECA

A Escola Judicial disponibiliza, na EJ Virtual - acessada com *login* e senha de rede - uma *Midiateca*, que correspondente ao acervo dos vídeos produzidos a partir da filmagem das ações formativas presenciais que promove. Magistrados poderão assisti-la, na *Midiateca*, e depois, enviar o instrumento de avaliação para a Escola Judicial, no intuito de aproveitá-la ao cumprimento de até 25% da carga horária relativa à formação inicial e a 50% da carga horária relativa à formação continuada. Servidores podem acessar a *Midiateca* livremente, mas não contabilizam as atividades formativas filmadas para fins de adicional de qualificação.

4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS AO SIFMT

Os magistrados, mediante requerimento, podem averbar, na Secretaria da Escola Judicial, os certificados de conclusão, com frequência mínima de 75%, de cursos externos ao Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT. Dessa averbação poderá sobrevir o aproveitamento de até 8h semestrais de formação continuada, contanto que, a critério da Escola Judicial, exista compatibilidade entre o conteúdo do curso e a tabela de competências profissionais expedida pela Enamat (Resolução Enamat 18/2015). A averbação de cursos realizados no âmbito do SIFMT não sofre a limitação de 8h semestrais. O requerimento de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail cursosei@trt4.jus.br. Servidores podem averbar cursos externos ao Tribunal junto à Secretaria da Gestão de Pessoas. Os cursos internos prescindem dessa averbação, sendo considerados automaticamente.

5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL

Os Magistrados do Trabalho deverão frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. (Resolução Enamat 09/2011)

| | |
|---|-----|
| Gravação e transmissão simultânea | Não |
| Pesquisa de maior interesse promovida com Magistrados | Não |
| Meta CNJ (auxilia ou não) | Não |

2. Programa e Docente

- a. **Descreva a programação da atividade:**
- b. **Descreva as ementas das atividades:**
- c. **Descreva os currículos dos Palestrantes:**
- d. **Descreva os contatos dos Palestrantes:**

JeannePilli: cebjeanne@gmail.com

3. Providências necessárias da CFA:

- a. **Em que termos foi oficializado o convite aos Palestrantes?**
- b. **Foram divididas as temáticas de cada palestrante?**
- c. **Foi enviado o cartaz aos palestrantes?**
- d. **Em caso de Painel:**

| | |
|---|--|
| Foi enviado email para os painelistas organizarem o painel entre si? Em que termos? | |
| Haverá mediador ou debatedor? | |
| Foi enviado email ao mediador ou debatedor | |

4. Necessidades ou oportunidades que motivaram a realização do evento.:

A sugestão de trazer Jeanne Pilli para uma conversa de Fim de Tarde na EJ surgiu de uma parceria entre a Escola e a psicóloga do TRT4, Caroline Bertolino, que ministra atividades internas aos servidores e

magistrados visando à melhora da qualidade de vida e da saúde emocional de todos. Nessa linha, Jeanne Pilli, convidada sem custo algum para o TRT4, tem se dedicado, nas palavras dela ” [...] a compartilhar a prática de meditação de uma forma não-religiosa. A prática pode trazer imensos benefícios a todos nós, independente das nossas crenças. Todos compartilhamos as angústias e as dificuldades em lidar com uma vida cada vez mais claramente incerta e atrapalhada.” Jeanne ministra, em São Paulo, cursos cujo “[...] programa combina de uma forma muito elegante as várias técnicas contemplativas tradicionais e elementos da psicologia moderna, lançando luz sobre diversos aspectos da nossa saúde emocional. Quem neste nosso mundo moderno não se beneficiaria disso?”

Este é o ponto central: quem nos dias atuais, de vida atribulada e com imensa carga de trabalho, não se beneficia de um aprendizado para melhorar sua qualidade de vida, para aprender a relaxar e lidar com o estresse do dia a dia com menos comprometimento de sua saúde como um todo? Por isso uma palestra que foca no cultivo do equilíbrio beneficia a todos, servidores e magistrados.

E integra o Eixo Temático Gestão - Subeixo Sociopsicológico, também auxiliando o magistrado a “exercer a magistratura com respeito ao equilíbrio entre as dimensões emocional e racional de sua subjetividade frente ao conflito social laboral”, conforme a Resolução da Enamat número 18/2015.

5. **Investimento necessário estimado (humano e/ou material) para a realização do evento.**
6. **Resumo das avaliações (de reação e de aprendizagem):**